

TERMOS GERAIS DE ADESÃO AO BENEFÍCIO SOUL ENERGY E AO PROGRAMA DE PONTOS SOUL

AO ADERIR AO BENEFÍCIO DA SOUL ENERGY, ENTENDE-SE QUE VOCÊ ESTÁ DE ACORDO E ACEITA AS REGRAS DESTE DOCUMENTO, ALÉM DA POLÍTICA DE PRIVACIDADE (disponível em <https://meuprospera.com.br/politica-de-privacidade>) E DOS TERMOS E CONDIÇÕES DE USO DA PLATAFORMA SOUL UP (disponível em <https://www.soulup.io/terms-and-privacy-soul.pdf>) E DA PLATAFORMA SOUL ENERGY (disponível em <https://soulenergy.io/>).

A **PROSPERA SOLUÇÕES E TECNOLOGIA S.A.**, pessoa jurídica de direito privada, inscrita no CNPJ sob o n. 31.648.992/0001-91, com sede Alameda Madeira, n. 162, Sala 1104 A, 11ª Andar, Alphaville, Barueri / SP, CEP 06454-010, doravante denominada simplesmente **PROSPERA**, oferece o serviço denominado SOUL ENERGY, conforme definições e termos a seguir estabelecidos.

1. DAS DEFINIÇÕES

1.1. Soul Energy: benefício consistente na geração de energia renovável em seu nome, na proporção aproximada do seu consumo médio, com consequente desconto através do resgate de pontos Soul na fatura de energia, em regime de geração compartilhada, por meio de Veículo de Reunião de Consumidores de Energia Elétrica gerido pela Prospera, ao qual Você é associado no momento da adesão ao benefício.

1.2. Pontos Soul: programa de pontos da Prospera, que pode ser trocado por benefícios exclusivos, como Vale-Energia, Carbono Compensado e Experiências.

1.3. Soul Up: Plataforma da Prospera onde os usuários interagem, compartilham fotos e vídeos, pagam contas, acumulam Pontos Soul e resgatam seus pontos.

1.4. Benefícios Soul: é o conjunto de benefícios caracterizado pela Soul Energy e pelo programa de Pontos Soul.

1.5. Crédito de Carbono: é a medida representativa da redução de emissão ou da remoção de 01 (uma) tonelada de dióxido de carbono ou de dióxido de carbono equivalente da atmosfera.

1.6. Dados Cadastrais: é todo e qualquer tipo de dado do Usuário que o Usuário fornecerá à Prospera ao solicitar seus serviços, podendo incluir, mas não se limitando a, em caso de pessoa física, nome completo, nome completo da mãe, data de nascimento, gênero, número de Cadastro de Pessoas Físicas (CPF), e-mail corporativo ou pessoal, número de telefone celular e endereço residencial completo; e, em caso de pessoa jurídica, CNPJ, razão social, indicação do administrador e os respectivos dados pessoais, tais como solicitados dos usuários pessoas física.

1.7. Experiências: são as experiências oferecidas pela Prospera e suas parceiras aos Usuários, que poderão resgatá-la por meio dos Pontos Soul.

1.8. Termos Específicos: são os Termos Específicos contratados por Você, e aplicáveis somente a Você, a partir da identificação de suas necessidades específicas, notadamente suas informações de consumo de energia elétrica, identificadas no Quadro-Resumo dos Termos Específicos.

1.9. Termos Gerais: são os termos gerais de uso e adesão aos Benefícios Soul, aplicáveis a todos os usuários que aderirem, tratados neste documento.

1.10. Vale-Energia: é o crédito para utilização no pagamento da fatura de energia elétrica por meio da Soul Up ou por meio da fatura de energia elétrica da Distribuidora de Energia Elétrica.

1.11. Você: é a sociedade empresária ou pessoa física contratante dos Benefícios Soul.

2. PLATAFORMA SOUL UP, SOUL ENERGY E PONTOS SOUL

2.1. Por meio da sua Adesão a estes Termos, Você aceita e está automaticamente incluído no programa de benefício denominado Soul Energy e no programa de Pontos Soul (em conjunto, denominados “Benefícios Soul”). Você terá benefícios vinculados à redução de custos de energia elétrica tratado nesse documento. A Prospera poderá ofertar ou conceder a Você novos benefícios, mediante prévia comunicação para sua análise e ciência, sendo facultado a Você o aceite ou discordância aos novos benefícios.

2.2. A Soul Energy consiste na prestação de serviços de gestão de energia renovável e bonificações providas pela Prospera em seu favor, por meio da sua participação no Sistema de Compensação de Energia Elétrica (“SCEE”), previsto na Lei 14.300/2022.

- a. Para viabilização da sua participação no SCEE, na ocasião da contratação da Soul Energy, você fará adesão a um Veículo de Reunião de Consumidores para Geração Compartilhada gerido pela Prospera. Conforme estipula a Lei 14.300/2022, a adesão a um veículo de associação de consumidores de energia elétrica (neste caso, à Associação Prospera e ao Consórcio Prospera) possibilita que Você faça parte do quadro de consumidores vinculados a uma Central de Geração de Energia Elétrica da Prospera ou de parceiro da Prospera (“Geradores”), se beneficiando da compensação do seu consumo de energia elétrica (“Compensação”) através do SCEE.
- b. A Soul Energy será ativada a partir da verificação dos três passos a seguir: (i) seu cadastramento no app Soul Energy, mediante preenchimento e adesão a estes Termos e aos Termos Específicos; (ii) sua inclusão na lista de beneficiados pela alocação de créditos de energia do Gerador; e (iii) início da Compensação pela a Distribuidora, o que será comunicado pela Prospera a Você.
- c. A partir da ativação da Soul Energy, Você será beneficiado pelo recebimento de excedentes de energia elétrica (“Excedentes”) na sua fatura de energia elétrica, gerados pelos Geradores, que serão utilizados para a Compensação da energia elétrica consumida por Você perante a Concessionária de Distribuição de Energia Elétrica (“Distribuidora”) local.
- d. A Compensação é caracterizada, para fins jurídicos e regulatórios, como um benefício de eficiência energética para Você: a energia elétrica gerada e injetada na rede da Distribuidora pelo Gerador é cedida a título de empréstimo gratuito, realizado em seu nome, à Distribuidora, que a devolve a Você na forma de compensação do seu consumo da energia elétrica no mês subsequente ao empréstimo.
- e. A partir do início da Compensação, Você passará a fazer parte dos consumidores responsáveis pelo rateio dos custos dos Geradores com sua geração de energia elétrica (“Geração de Energia”). Os custos do Gerador na Geração de Energia de sua responsabilidade serão pagos através da Soul Energy. Além dos custos de Geração de Energia dos Geradores, a Soul Energy será utilizada para pagamento da remuneração da Prospera pela gestão de energia em seu favor (“Remuneração”).

Enquanto não houver disponibilidade de Geradores, sua Assinatura ficará inativa, sem qualquer dever de pagamento.

- f. A partir da Compensação, você receberá o boleto da sua Soul Energy, cujo valor corresponderá ao consumo de energia elétrica efetivamente compensado na fatura da Distribuidora. O seu benefício financeiro decorrente da Compensação, através do SCEE, será equivalente financeiramente à aplicação do percentual de desconto indicado nos Termos Específicos do benefício Soul Energy, e será recebido por meio de Pontos Soul, automaticamente resgatados como desconto na sua fatura de energia elétrica.
- g. Caberá à Prospera, através de seu serviço de gestão de energia, realizar a aferição do seu benefício de redução de energia e disponibilizar a Você, na área do cliente no app Soul Energy, relatório mensal de Créditos e Excedentes destinados pelo Gerador a Você, e verificação de seu benefício de redução de custos com energia a partir dos Excedentes alocados.

2.3. O programa de **Pontos Soul** é o programa de pontos da Prospera, que pode ser trocado por Vale energia contendo benefícios exclusivos. Você receberá Pontos Soul mensalmente, em montante equivalente percentual indicado nos Termos Específicos do benefício da Soul Energy, já automaticamente resgatados na forma de desconto na fatura de energia elétrica. Além disso, utilizando na Soul Up, você poderá acumular mais pontos, incrementando o seu desconto mensal.

- a. A partir do seu cadastro no app Soul Energy, será automaticamente criado o seu cadastro na Soul Up, com as mesmas credenciais, para utilização do programa de Pontos Soul, o que é desde já autorizado por Você.
- b. Para desfrutar do programa de Pontos Soul e de seus benefícios, adquirindo mais pontos para incrementar o seu desconto na fatura de energia elétrica obtido por meio da Soul Energy, é necessário que você acesse a plataforma Soul Up e tenha idade mínima de 14 (quatorze) anos.

Os usuários menores de 18 (dezoito) anos deverão realizar o cadastro e utilização da plataforma mediante consentimento específico e em destaque de ao menos um de seus pais ou responsável legal, nos termos da legislação aplicável, especialmente do Estatuto da Criança e do Adolescente (“ECA”) e da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (“LGPD”).

- c. Os pontos adicionais poderão ser utilizados e resgatados exclusivamente por meio da plataforma Soul Up, para obtenção de Vale-Energia (desconto na fatura de energia elétrica), Carbono Compensado (compensação de gases de efeito estufa lançados na atmosfera do Planeta Terra) e demais benefícios eventualmente disponibilizados pela Prospera e/ou empresas parceiras.

Os pontos vinculados ao programa Soul Energy e à plataforma Soul Up integrarão o mesmo ambiente de benefícios, de modo que os pontos acumulados em qualquer das plataformas poderão ser visualizados, utilizados e resgatados reciprocamente pelo usuário, observadas as regras específicas de cada campanha, benefício ou modalidade de utilização vigentes à época do resgate.

Os benefícios de Vale-Energia poderão, ainda, conter experiências, vantagens, produtos, serviços ou campanhas promocionais oferecidas pela Prospera e/ou empresas parceiras.

- d. Os Pontos Soul terão prazo de validade de 36 (trinta e seis) meses, contados do momento da aquisição dos Pontos ou até o encerramento do Programa de Pontos Soul, a ser notificado a Você com antecedência de 90 (noventa) dias, período no qual os Pontos Soul e os benefícios

permanecerão ativos para utilização. O benefício de Vale-Energia terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data em que Você realizar a troca por Pontos Soul. As Experiências terão o prazo de validade determinado pelas Parceiras e pela Prospera, o qual será informado no momento da troca dos Pontos Soul.

- e. Os Pontos Soul poderão ser cancelados nas seguintes hipóteses: (a) na hipótese de qualquer descumprimento, pelo Usuário, de qualquer das cláusulas e condições destes Termos, ou do regulamento das Parceiras para utilização dos benefícios; (b) na hipótese de falecimento, quando pessoa física, ou da inabilitação ou extinção, quando pessoa jurídica, uma vez que os Pontos acumulados pelo Usuário são pessoais e intransferíveis, sendo expressamente vedada a sua cessão a terceiros, a qualquer título, inclusive por sucessão ou herança; ou (c) cancelamento da participação no Programa de Pontos Soul, a pedido do Usuário, cabendo a este o resgate de seus Pontos Soul anteriormente ao pedido de cancelamento, sob pena de expiração automática dos pontos.
- f. Demais regras de uso dos Pontos Soul estão disponíveis no regulamento específico do programa, acessível por meio da plataforma.

3. ADESÃO À ASSOCIAÇÃO E AO CONSÓRCIO PROSPERA E AO(S) GERADORE(S)

3.1. A partir da assinatura dos Termos Específicos, Você fará adesão à Associação Prospera e ao Consórcio Prospera, conforme ficha matrícula e quadro-resumo daqueles termos. Esta adesão permitirá sua associação a um Gerador, para viabilizar a geração de energia renovável em seu nome e o recebimento da compensação de energia elétrica.

3.2. A sua adesão a um Gerador pela Prospera faz parte da prestação dos serviços de gestão de energia pela Prospera em seu favor.

3.3. A Prospera terá a faculdade de realizar a troca do Gerador para outro ou aderir Você a mais de um Gerador ou, conforme o caso, excluir você dos cadastros do Gerador.

3.4. Os percentuais de alocação da energia elétrica gerada pelo Gerador em seu favor serão fixados pela Prospera, sempre com o objetivo de atingir o melhor benefício de eficiência energética para Você, em observância ao desconto contratado nos Termos Específicos.

3.5. Qualquer alteração no Gerador do qual Você participe ou qualquer alteração no percentual de rateio de excentes de energia e/ou da central de geração distribuída que beneficie Você, serão comunicadas pela Prospera à Você.

3.6. A Prospera disponibilizará à Você, através da área do cliente no app Soul Energy, cópia dos atos constitutivos da Associação Prospera e do Consórcio Prospera, além da identificação do Gerador, como forma de Você tomar ciência das condições de participação do Gerador, possibilitando sua atuação na condição de participante do Gerador.

3.7. Em caso de realização de assembleias ou reuniões da Associação Prospera, ou alterações no Contrato do Consórcio Prospera, a Prospera terá a faculdade de representar Você, por meio da procuração assinada nos Termos Específicos, sendo a participação da Prospera sempre comunicada a

Você, inclusive em relação às medidas aprovadas pelo Gerador e eventuais votos apresentados pela Prospera em seu nome.

4. GESTÃO DE EXCEDENTES E CRÉDITOS DE ENERGIA

4.1. A partir da ativação de sua Soul Energy, você passará a receber excedentes de energia elétrica em sua fatura de energia elétrica, destinados à compensação de seu consumo. Caso, em determinado mês, você não tenha consumo, ou tenha consumo inferior à média usual, os excedentes de energia elétrica não compensados serão convertidos pela Distribuidora em créditos de energia elétrica (“Créditos”). Os Créditos podem ser utilizados para compensação de consumo futuro, dentro do prazo de 60 (sessenta meses) contados de sua origem.

4.2. A Prospera fará a gestão da energia injetada em benefício da sua unidade consumidora e dos seus Créditos acumulados, para que estes sejam utilizados nos meses subsequentes à sua origem.

5. ANÁLISE TRIMESTRAL DO RATEIO DE CUSTOS

5.1. Trimestralmente, a Prospera analisará seus padrões de consumo e identificará qualquer discrepância com relação à sua média mensal, para mais ou para menos, e o impacto do benefício de redução de custos de energia da Prospera, conforme previsto nos seus Termos Específicos, e apresentará a Você o relatório de apuração trimestral do benefício de redução de custos de energia (“Relatório Trimestral”).

5.2. Na hipótese de o relatório trimestral identificar variações, para maior ou para menor, em caráter recorrente e constante, a Prospera fará contato com Você para propor ajuste da sua Soul Energy, a fim de garantir a Você maior eficiência.

6. FORMA DE PAGAMENTO DOS CUSTOS DE GERAÇÃO DE ENERGIA E GESTÃO

6.1. O pagamento dos valores devidos à Soul Energy será realizado por Você à Prospera, mediante uma das modalidades de pagamento disponibilizadas no momento da contratação, observada a disponibilidade da respectiva modalidade para a sua região. A modalidade de pagamento deverá ser escolhida por Você no ato da assinatura do Termo de Adesão.

- Boleto bancário;
- PIX;
- Cartão de crédito ou débito.

6.1.1. Você poderá solicitar a alteração da forma de pagamento da Soul Energy mediante comunicação realizada na área do cliente da plataforma Soul Energy, desde que a nova modalidade pretendida esteja disponível para a sua região e perfil de contratação. Para a efetivação da alteração, Você ficará obrigado a fornecer os dados, informações e celebrar eventual documentação complementar que venha a ser solicitada pela Prospera.

6.1.2. Independente da forma de escolhida por Você, permanecerá devido o pagamento da respectiva fatura de energia elétrica à Distribuidora local,

6.2. Na hipótese de pagamento via boleto bancário, Você deverá realizar o pagamento em até 07 (sete) dias contados do seu recebimento, no e-mail cadastrado no Termo de adesão, sob pena de

incidência de multa de 2% sobre o montante devido, além de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês.

6.3. Na hipótese de pagamento via PIX, Você deverá realizar o pagamento no prazo indicado quando da disponibilização da cobrança, observando os dados e instruções encaminhados pela Prospera ao e-mail cadastrado no Termo de Adesão. O não pagamento no prazo estipulado poderá acarretar a incidência de multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

6.4. Na hipótese de pagamento via cartão de crédito ou débito, Você autoriza, desde já, a realização das cobranças recorrentes correspondentes aos valores devidos em razão da utilização da Soul Energy, conforme periodicidade e condições previstas neste instrumento. Caso a transação não seja autorizada, recusada pela operadora do cartão ou haja qualquer impedimento para processamento do pagamento, Você será responsável pela regularização do débito junto à Prospera, podendo incidir multa moratória de 2% (dois por cento) sobre o valor devido, acrescida de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, calculados pro rata die.

6.5. Caso se torne possível, sua Soul Energy será incluída na Fatura da Distribuidora, o que é desde já autorizado por Você, conforme previsto no artigo 634 da Resolução n. 1.000/2021 da ANEEL.

6.6. A Prospera não realiza a cobrança de taxas de adesão pela utilização do serviço da Soul Energy. O valor cobrado mensalmente será definido de maneira individualizada com base na quantidade de créditos de energia enviados à sua instalação e de acordo com os parâmetros e regras estipulados nestes Termos, ressalvado o caso de adesão a algum dos planos mensais.

6.7. A Prospera não presta serviços de distribuição de energia, portanto, não cuida da infraestrutura de rede necessária para a entrega de sua energia. Assim, a Distribuidora é a única responsável pela qualidade, manutenção, mensuração de consumo, resolução de irregularidades nas leituras, manutenção do relógio de medição e resolução dos problemas de rede elétrica da sua localidade.

7. INEXISTÊNCIA DE COMERCIALIZAÇÃO DE ENERGIA OU EXCEDENTES

7.1. O pagamento da Soul Energy não configura uma compra e venda de energia elétrica ou de excedentes de energia elétrica em seu benefício, mas apenas a sua contribuição: (i) à Prospera, pela prestação de serviços de gestão de energia; e (ii) aos Geradores, conforme percentual de rateio de custos de geração de energia elétrica pré-determinado pela Prospera junto aos Geradores, para que estes, na forma da Lei 14.300/2022, possam operar e manter as centrais geradoras e, através do SCEE, beneficiar Você com o recebimento de parte da energia elétrica e créditos de energia gerados.

8. CONHECIMENTOS PRÉVIOS À ADESÃO

8.1. É fundamental ressaltar que ao aderir aos Benefícios Soul, Você concorda e autoriza expressamente que a Prospera e seus colaboradores realizem a intermediação com os Geradores sobre quaisquer assuntos que sejam pertinentes à prestação de nossos serviços em quaisquer canais de atendimento.

8.2. A Prospera poderá, através da Procuração outorgada por Você para estes fins (a qual será disponibilizada pela Plataforma em campo específico e deverá, necessariamente, ser assinada quando

da contratação dos serviços Prospera e quando da adesão aos presentes Termos), acessar os canais de atendimento e solicitar informações de suas instalações cadastradas, intermediar transações e negociações e realizar alterações nas configurações e parâmetros cadastrados junto aos Geradores e às Distribuidoras. Essa condição valerá durante toda a utilização do serviço, e será válida contanto que não comprometa nenhuma forma o seu recebimento, utilização e qualidade do serviço de energia elétrica como de costume.

8.3. A Soul Energy poderá variar em caso de alterações na base econômica considerada para o cálculo do Benefício, ou quando solicitado pelo cliente.

8.4. O início da operação da Soul Energy ocorrerá na data comunicada pela Prospera a Você através da Soul Energy.

8.5. Você declara, neste ato, que a Unidade Consumidora Beneficiária ("UC") está cadastrada na Distribuidora sob sua titularidade, devendo permanecer deste modo durante todo o uso da Soul Energy.

8.6. Você deverá fornecer seu *login* e senha de acesso ao sistema da Distribuidora à Prospera e comunicar qualquer alteração nesses dados à Prospera.

9. CANCELAMENTO E ALTERAÇÃO DE TITULARIDADE

9.1. Se Você for um cliente sem plano de fidelidade contratado, Você poderá optar por inativar uma de suas instalações ou seu perfil de acesso a qualquer momento, sem a incidência de multa.

9.2. A alteração da titularidade da sua UC, ou encerramento, perante a Distribuidora, por Você, também será entendido como um cancelamento da Assinatura, aplicando-se o previsto na cláusula 9.5. abaixo.

9.3. Por ocasião do efetivo encerramento da Soul Energy, a Prospera realizará um relatório final após a formalização do cancelamento ou alteração dos benefícios, nos moldes do Relatório Trimenstral, para fechamento final do seu benefício de redução de custo de energia. Tanto a energia compensada e ainda não paga quanto eventuais Créditos acumulados em sua Unidade Consumidora, ainda que não compensados, comporão a sua Fatura Final.

9.4. Se Você possui plano com fidelidade contratada, o cancelamento antecipado da instalação ou do perfil de acesso antes do término do período de fidelidade implicará na incidência de multa compensatória correspondente a 30% (trinta por cento) do valor projetado para o período remanescente da fidelidade, bem como na recomposição integral dos benefícios comerciais, descontos, condições diferenciadas e vantagens econômicas concedidas em razão da adesão ao plano fidelizado.

9.4.1. Para fins de apuração do valor projetado do período remanescente, será considerada a média aritmética das 03 (três) últimas faturas emitidas pela Prospera anteriormente à solicitação de cancelamento, multiplicada pela quantidade de meses restantes até o término da fidelidade.

9.5. Em razão do prazo da Distribuidora para desvinculação da Unidade Consumidora do SCEE, o cancelamento produzirá efeitos em até 120 (cento e vinte) dias, período durante o qual Você seguirá recebendo o benefício e, portanto, deverá continuar realizando os pagamentos à Prospera, sob pena de incidência de encargos moratórios.

9.6. Caberá à Prospera, em caso de pedido de cancelamento ou alteração dos benefícios, contatar o Gerador e tomar as providências necessárias para sua saída ou alteração das suas condições perante o respectivo Gerador e comunicar Você a respeito.

10. BENEFÍCIO PROSPERA NO MERCADO DE LIVRE ENERGIA

10.1. Caso seja possível a sua migração para o Mercado Livre, a Prospera, na condição de sua gestora de energia elétrica, poderá propor a Você a sua migração ao Mercado Livre, mediante sua prévia anuência, hipótese em que a Prospera deverá procurar uma forma de garantir a percepção do benefício de eficiência energética pretendida por Você através do Programa de Benefícios.

11. DIREITOS E OBRIGAÇÕES

11.1. A qualquer momento, Você poderá entrar em contato e utilizar nossos canais de ajuda para responder suas dúvidas, bem como solicitar informações. Você também poderá cancelar o serviço a qualquer tempo e por qualquer motivo, respeitando os critérios e processos de cancelamento.

11.2. A autorização que lhe concedemos para utilizar os nossos serviços continua a ser válida, desde que respeite as suas responsabilidades indicadas, tais como: (i) resguardar e cumprir todas as condições estabelecidas nestes Termos; (ii) manter todos os seus dados pessoais sempre atualizados e nos informar prontamente em caso de mudança de quaisquer dados; (iii) nos comunicar imediatamente em caso de qualquer tipo de uso indevido ou em desacordo com esses Termos; (iv) não utilizar linguagem inadequada, ilegal, vexatória ou discriminatória nas informações que prestar, interações de atendimento ou informar dados falsos ou incompletos; e (v) se apropriar ou usar sem autorização a marca, serviços, programas e funcionalidades da ferramenta.

11.3. Embora nós tenhamos concedido a autorização para utilizar os nossos serviços, nós retemos quaisquer direitos de propriedade intelectual que tenhamos sobre os serviços. A legislação brasileira relativa à propriedade industrial e intelectual nos garante o direito sobre esses itens e qualquer violação poderá ser objeto de indenização e aplicação das penalidades cabíveis.

11.4. Na hipótese de descumprimento de quaisquer condições estabelecidas nestes Termos, a critério da Prospera, conforme aplicável, os serviços/produtos poderão ser imediatamente cancelados.

12. SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS

12.1. Não garantimos ou nos responsabilizamos por quaisquer serviços prestados por terceiros que possuam repercussão direta sobre a utilização do nosso serviço, incluindo, mas não se limitando aos serviços prestados pelos Geradores, Distribuidoras, pela provedora de serviços de internet ou empresas que realizam serviço de medição e manutenção na rede elétrica.

12.2. Nós não possuímos qualquer influência sobre esses serviços ou sobre a relação que Você mantém com estes. Desse modo, fica acordado que quaisquer serviços disponibilizados pelos Geradores e/ou Distribuidoras não estão sob a nossa tutela e, conseqüentemente, não possuímos nenhum tipo de gerência ou poder de atuação.

12.3. Eventuais ataques realizados por terceiros, falhas no fornecimento de energia e cobranças equivocadas por parte dos Geradores serão considerados eventos de força maior para todos os efeitos. Isso significa que nós não poderemos ser responsabilizados pelo ato praticado por estes terceiros.

12.4. A Prospera, os Geradores e Distribuidoras são partes independentes, não existindo qualquer coligação ou consórcio entre elas, sendo a Prospera, os Geradores e Distribuidoras pessoas jurídicas distintas. Portanto, os Geradores e Distribuidoras responderão com seu nome e capital pelas obrigações decorrentes dos seus serviços/produtos oferecidos no âmbito dos Benefícios Soul.

12.5. No entanto, reiteramos que nos disponibilizamos na prestação de informações e facilitação no entendimento e interação com os Geradores e Distribuidoras, e demais prestadores de serviços envolvidos nesta relação.

13. PROPRIEDADE INTELECTUAL

13.1. Tudo que foi produzido pela Prospera e é utilizado em nossas plataformas é protegido por direito de Propriedade Intelectual. Portanto, as informações aqui disponibilizadas são para o seu uso pessoal e aprimoramento da sua navegação. Todos os direitos de Propriedade Intelectual ou industrial relativos aos Benefícios Soul, à marca Prospera e/ou aos Softwares pertencem única e exclusivamente à Prospera.

13.2. Em nenhuma hipótese esses Termos implicam transferência, no todo ou em parte, de qualquer direito de Propriedade Intelectual ou industrial da Prospera para Você.

13.3. Não é permitido fazer nenhum tipo de utilização do conteúdo sem autorização prévia e expressa da Prospera, seja reprodução, cópia ou outros meios, de qualquer um dos elementos protegidos pela Propriedade Intelectual da Prospera. Fica expressamente proibido coletar, reunir e utilizar informações com o intuito de monitorar, classificar dados, prejudicar ou concorrer com a Prospera, seja por uso de softwares ou qualquer dispositivo que possua essa função.

13.4. A descoberta de qualquer ação que viole os presentes Termos ou a legislação aplicável, incluindo, mas não se limitando à Lei de Propriedade Industrial ("LPI"), será passível de aplicação das medidas legais pertinentes, que podem acarretar indenização por eventuais danos que forem causados à Prospera e apuração penal.

13.5. Da mesma forma, a utilização da marca Prospera dependerá de prévia e expressa aprovação da Prospera, sob pena de descumprimento dos presentes Termos, sem prejuízo da apuração de eventuais perdas e danos havidos decorrentes da utilização da marca sem a devida autorização ou, quando autorizado, em desacordo com os limites oportunamente estabelecidos.

14. DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1. A Prospera, proprietária dos Benefícios Prospera, de todas as suas funcionalidades e propriedade intelectual nela contida, concede a Você a licença de uso das plataformas Soul Up e Soul Energy. A licença é limitada: Você não poderá vender, revender, alugar, coletar dados, informações e processos da Plataforma ou de suas funcionalidades.

14.2. Ao aceitar nossos Termos, Você concorda em utilizar o site e suas ferramentas da forma descrita nestes Termos e demais documentos que compõem estes Termos, concordando ainda em não duplicar, modificar, transferir, alienar, reproduzir, explorar, criar ou tentar recriar aplicação ou soluções similares aos da Prospera.

14.3. Ao aceitar nossos Termos, Você também autoriza o fornecimento para terceiros de seus dados cadastrais e/ou pessoais para fins, unicamente, de operacionalização dos serviços da Prospera.

14.4. No caso de divergências que não possamos resolver amigavelmente, fica eleito o foro da Comarca de Barueri, São Paulo, para solução de demandas advindas destes Termos.

14.5. A Prospera enviará comunicação a Você, tais como e-mails transacionais e de onboarding, bem como sobre novidades que garantam o melhor uso dos seus benefícios.

14.6. Eventuais atualizações destes Termos entrarão em vigor na data da divulgação a Você, por mensagem enviada ao endereço de e-mail ou número de Whatsapp cadastrado no app Soul Energy, ou por mensagem exibida a Você na área do cliente do app Soul Energy. As alterações realizadas pela Prospera se presumirão aceitas caso Você, após tal comunicação, continue utilizando os benefícios.